

## 1º ADITIVO CONTRATUAL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 92/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GASES E CESSÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO PATRIS, Parceiro Privado, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA:** IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 67.423.152/0001-78, com sede à Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 150, Distrito Industrial, no município de Jundiaí/SP, CEP 13.213-009, e-mail: licitacao@ibg.com.br, neste ato representada por sua representante legal Tiago José Degani dos Santos, inscrita no CPF sob o n. 319.479.658-59, nos termos da procuração pública registrada às páginas 169/174 do Livro n. 1254 do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí/SP.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de gases com cessão e locação de equipamentos, visando o aditivo quantitativo dentro do limite de 25%, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto a concessão de desconto pela CONTRATADA, por meio da supressão do valor elencado no item 5 da planilha da cláusula segunda, ficando da seguinte forma:



ONDE SE LÊ:

## LOTE 01

ITEM	Descrição	Preço/m <sup>3</sup>	Locação/Cilindro	Consumo Estimado Mensal	Quantidade de Cilindro
01	Oxigênio Gasoso PPU	120,00/m <sup>3</sup>	R\$ 40,00/cilindro	27,17 m <sup>3</sup>	45
02	Ar Comprimido	18,00/m <sup>3</sup>	R\$ 40,00/cilindro	5 m <sup>3</sup>	13
03	Oxigênio Gasoso	12,00/m <sup>3</sup>	R\$ 40,00/cilindro	38,33	54

## LOTE 02

ITEM	Descrição	Valor Unitário	Qtde. Estimada	Valor Mensal
01	Oxigênio Líquido	2,95/m <sup>3</sup>	2.780	8.201,00
02	Locação de tanque 8.000 litros, criogênico para oxigênio líquido	R\$ 2.000,00	01	R\$ 2.000,00
03	Vaporizadores 80m <sup>3</sup> /h	R\$ 500,00	01	R\$ 500,00
04	Assistência técnica mensal	R\$ 600,00	01	R\$ 600,00

1.1. Os preços dos produtos e locação constantes nos lotes 1 e 2, estão expressos em Reais, e sujeitos à variação na ocorrência de alterações dos índices, de acordo com a fórmula abaixo:

$$P = Pa \times [(0,50 \times \Delta \text{IGP-M}) + (0,50 \times \Delta \text{E.E})]$$

P = Preço reajustado

Pa = Preço anterior ao reajuste.

IGPM= Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM), divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, tomando o cálculo como base, a variação percentual ocorrida entre o mês do último reajuste e o mês anterior ao reajuste atual.

EE = Variação percentual do reajuste de Energia Elétrica dos contratos de Consumo, Uso do Sistema de Distribuição e Conexão referente ao período do último reajuste até o mês do reajuste atual.

1.2. O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 11.301,00 (onze mil trezentos e um reais).



LEIA-SE:

## LOTE 1

ITEM	Descrição	Preço/m <sup>3</sup>	Locação/Cilindro	Consumo Estimado Mensal	Quantidade de Cilindro
01	Oxigênio Gasoso PPU	R\$ 120,00/m <sup>3</sup>	R\$40,00	27,17 m <sup>3</sup>	45
02	Ar Comprimido	R\$ 18,00/m <sup>3</sup>	R\$40,00	5 m <sup>3</sup>	13
03	Oxigênio Gasoso	R\$ 12,00/m <sup>3</sup>	R\$40,00	38,33 m <sup>3</sup>	54

## LOTE 1.1

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade estimada	Valor Mensal-R\$
01	Dióxido de Carbono Medicinal em cilindro de 28kg	R\$ 58,00/kg	28 kg	R\$ 1.624,00
02	Nitrogênio Gasoso em cilindro de 10m <sup>3</sup>	R\$ 68,00/m <sup>3</sup>	10 m <sup>3</sup>	R\$ 680,00
03	Locação Mensal de Cilindro	R\$ 45,31 / cil-mes	02 un	R\$ 90,62

## LOTE 2

ITEM	Descrição	Valor Unitário	Qtde. Estimada mensal	Valor Mensal
01	Oxigênio Líquido	R\$ 2,95/m <sup>3</sup>	2.780 m <sup>3</sup>	R\$ 8.201,00
02	Locação de tanque 8.000 litros, criogênico para oxigênio líquido	R\$ 2.000,00/mes	01	R\$ 2.000,00
03	Vaporizadores 80m <sup>3</sup> /h	R\$ 500,00/mes	01	R\$ 500,00
04	Assistência técnica mensal	R\$ 600,00/mes	01	R\$ 600,00

1.1. Os preços dos produtos e locação constantes nos lotes 1, 1.1 e 2, estão expressos em Reais, e sujeitos à variação na ocorrência de alterações dos índices, de acordo com a fórmula abaixo:

$$P = Pa \times [(0,50 \times \Delta \text{IGP-M}) + (0,50 \times \Delta \text{E.E})]$$

P = Preço reajustado

Pa = Preço anterior ao reajuste.

IGPM= Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM), divulgado pela FGV - Fundação Getúlio Vargas, tomando o cálculo como base, a variação percentual ocorrida entre o mês do último reajuste e o mês anterior ao reajuste atual.

EE = Variação percentual do reajuste de Energia Elétrica dos contratos de Consumo, Uso do Sistema de Distribuição e Conexão referente ao período do último reajuste até o mês do reajuste atual.



1.2. O valor mensal estimado deste contrato passa a ser de R\$ 13.695,62 (treze mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.

3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 19 de abril de 2023.

### **Assinado eletronicamente**

### **Assinado eletronicamente**

INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

01) Nome:

CPF:

Assinatura:

**Assinado eletronicamente**

02) Nome:

CPF:

Assinatura:

**Assinado eletronicamente**



## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Vittor Galdino**  
729.096.171-49  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Diego Araujo**  
014.060.841-90  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Tiago Santos**  
319.479.658-59  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Newton Oliveira**  
460.014.338-87  
Signatário

### HISTÓRICO

- 28 abr 2023** 09:48:22 **Vittor Arthur Galdino** criou este documento. (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49)
- 28 abr 2023** 10:52:48 **Newton de Oliveira** (E-mail: contratos@ibg.com.br, CPF: 460.014.338-87) visualizou este documento por meio do IP 200.245.22.132 localizado em Brazil
- 28 abr 2023** 16:14:06 **Newton de Oliveira** (E-mail: contratos@ibg.com.br, CPF: 460.014.338-87) assinou este documento por meio do IP 200.245.22.132 localizado em Brazil
- 28 abr 2023** 15:28:43 **Tiago Jose Degani dos Santos** (E-mail: licitacao@ibg.com.br, CPF: 319.479.658-59) visualizou este documento por meio do IP 200.245.22.132 localizado em Brazil
- 28 abr 2023** 15:29:28 **Tiago Jose Degani dos Santos** (E-mail: licitacao@ibg.com.br, CPF: 319.479.658-59) assinou este documento por meio do IP 200.245.22.132 localizado em Brazil
- 28 abr 2023** 09:48:23 **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) visualizou este documento por meio do IP 187.73.182.28 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 28 abr 2023** 09:48:31 **Vittor Arthur Galdino** (E-mail: presidencia@institutopatris.org.br, CPF: 729.096.171-49) assinou este documento por meio do IP 187.73.182.28 localizado em Goiânia - Goias - Brazil
- 28 abr 2023** 10:13:20 **Diego Vilela De Araujo** (E-mail: diegovilela1@live.com, CPF: 014.060.841-90) visualizou este documento por meio do IP 187.73.182.28 localizado em Goiânia - Goias - Brazil



28 abr 2023  
10:13:28



**Diego Vilela De Araujo** (E-mail: [diegovilela1@live.com](mailto:diegovilela1@live.com), CPF: 014.060.841-90) assinou este documento por meio do IP 187.73.182.28 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

